

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pelo Regimento Interno (RA TRT3/SETPOE 51/2020)]

ATO REGIMENTAL GP N. 2, DE 15 DE MAIO DE 2014

Altera o [Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, nos termos dos arts. 21, I, e 25, X e XVI, do [Regimento Interno](#), faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT-00210-2014-000-03-00-5 MA,

Art. 1º Este Ato Regimental altera o [Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região](#).

Art. 2º O art. 81 do [Regimento Interno](#) passa a vigorar acrescido do inciso LII-A, como a seguir:

"Art. 81. (...)

(...)

LII-A - Recurso Ordinário - Rito Sumariíssimo - ROPS;

(...)"

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Presidente

Fonte: BRASIL.Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato Regimental n. 2, de 15 de maio de 2014. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1478, 22 maio 2014. Caderno Judiciário, p. 31.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial